



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa

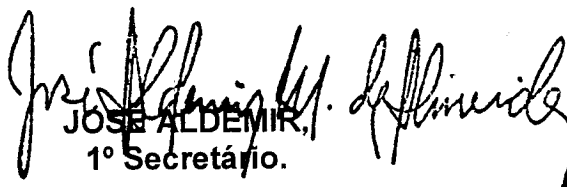
Ofício n.º 11.730/2014 – DCO
J.A.

João Pessoa, 20 de maio de 2014.

Senhor Secretário:

Participo a Vossa Excelência que essa Casa aprovou o Requerimento nº 5.952/2013, de autoria do Deputado **JUTAY MENESES**, apelando ao Governo do Estado, no sentido de que seja proibido o repasse da cobrança de ICMS nas contas de serviços públicos estaduais, água, luz, telefone e gás de Templos Religiosos de qualquer culto.

Atenciosamente:


JOSÉ ALDEMIR,
1º Secretário.

Ao Excelentíssimo Senhor
IVAN BURITY
Secretário de Estado do Governo
Palácio da Redenção
Praça João Pessoa – s/n - Centro
58013-901 – João Pessoa/PB.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa

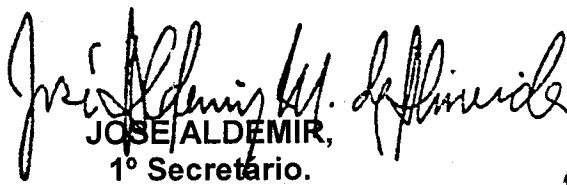
Ofício n.º 11.731/2014 – DCO
J.A.

João Pessoa, 20 de maio de 2014.

Reverendo Senhor:

Participo a Vossa Reverendíssimo que essa Casa aprovou o Requerimento nº 5.952/2013, de autoria do Deputado **JUTAY MENESES**, apelando ao Governo do Estado, no sentido de que seja proibido o repasse da cobrança de ICMS nas contas de serviços públicos estaduais, água, luz, telefone e gás de Templos Religiosos de qualquer culto.

Atenciosamente:


JOSE ALDEMIR,
1º Secretário.

Ao Reverendo Senhor
Don ALDO DILACILLO PAGOTTO
Arcebispo Metropolitano
Praça Dom Adauto – s/n - Centro
58010-670 – João Pessoa/PB.